



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO n°
001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, CNPJ n° 01.001.091/0001-42, situada na Rua Simplício Moreira, S/n, Centro, Imperatriz - MA, com fundamento no Art. 13 e seguintes da Lei Ordinária n° 1.530 de 18 de dezembro de 2013, torna Público que **até o dia 20 de Dezembro de 2019, às 14 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento “RÉVEILLON 2020 – A GENTE FAZ”.

1 – FINALIDADE

Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento “RÉVEILLON 2020” na cidade de Imperatriz - MA.

2 – OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para o evento RÉVEILLON 2020, que ocorrerá no dia de 31 de dezembro de 2019 na Av. Beira Rio na cidade de Imperatriz - MA. Tendo uma programação artística que trará uma média de público de 40 (quarenta) mil pessoas.

Nomenclatura	Valor mínimo da Cota	Contrapartida
PATROCÍNIO BRONZE AO Réveillon 2020 da cidade de Imperatriz - MA	50.000,00 (cinquenta mil reais)	<ul style="list-style-type: none">– Mídias Sociais, tais como: instagram, facebook e site institucional;– Anúncio de áudio antes dos espetáculos no som ambiente do evento;
PATROCÍNIO PRATA AO Réveillon 2020 da cidade de Imperatriz - MA	100.000,00 (cento mil)	<ul style="list-style-type: none">– Mídias Sociais, tais como: instagram, facebook e site institucional;– Anúncio de áudio antes dos espetáculos no som ambiente do evento;– Inserção da logomarca em todos os matérias gráficos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ

<p style="text-align: center;">PATROCÍNIO OURO AO Réveillon 2020 da cidade de Imperatriz - MA</p>	<p style="text-align: center;">140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Mídias Sociais, tais como: instagram, facebook e site institucional;- Anúncio de áudio antes dos espetáculos no som ambiente do evento;- Inserção da logomarca em todos os matérias gráficos;- Inserção da logomarca em painéis do Palco;- Inserção da logomarca banners e placas de divulgação no local do evento;- Inserção da logomarca nas camisetas da produção;
<p style="text-align: center;">PATROÍCNIO DIAMANTE – PATROCINADOR EXCLUSIVO Ao Réveillon 2020 da cidade de Imperatriz - MA</p>	<p style="text-align: center;">270.000,000 (Duzentos e setenta mil reais).</p>	<ul style="list-style-type: none">- Mídias Sociais, tais como: instagram, facebook e site institucional;- Anúncio de áudio antes dos espetáculos no som ambiente do evento;- Inserção da logomarca em todos os matérias gráficos;- Inserção da logomarca em painéis do Palco;- Inserção da logomarca banners e placas de divulgação no local do evento;- Inserção da logomarca nas camisetas da produção;- Publicações em blimps;- Faixa de Rua;- Outdoor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ

3- PROPOSTA

– A proposta deverá ser enviada para o e-mail fcimperatriz@gmail.com, ou protocolada em envelope lacrado na Sede da Fundação Cultural localizada na Rua Simplício Moreira, s/n, Centro, Imperatriz – MA, para conhecimento até o dia 20 de Dezembro de 2020, da Fundação Cultural de Imperatriz, para as contrapartidas que envolverem inserção da logomarca em material gráfico.

– A proposta deverá ser enviada, sem emendas ou rasuras, assinada na última página e rubricadas as demais pelo representante legal da empresa, contendo também a logomarca a ser aplicada no material gráfico em arquivo de alta resolução.

4 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

– Serão selecionadas para o item, Patrocínio, as propostas que atendam ao edital, sendo que, em casos de exigência de exclusividade de segmento, a Fundação Cultural de Imperatriz poderá optar pela melhor proposta.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

– Não poderão participar empresa que comercializam produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

– As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em e-mail ou envelope separados a serem enviados para o e-mail fcimperatriz@gmail.com ou envelope protocolado na sede da Fundação Cultural.

6 – DO PAGAMENTO

- O pagamento da COTA PATROCÍNIO será efetuado pela Patrocinadora no prazo de **até o dia 26 de dezembro, antes do início do Evento.**

- O pagamento da Cota de Patrocínio será feito em espécie, depositada em CONTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL OU NA CONTA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO EVENTO INDICADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL, como especificado no TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ**

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com o evento;
- Informações adicionais poderão ser obtidas juntos a Fundação Cultural de Imperatriz, localizada na Rua Simplicio Moreira, s/n, Centro, Imperatriz - MA, de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08 as 14 horas, ou pelo e-mail: fcimperatriz@gmail.com.

Imperatriz - MA, 27 de Novembro de 2019.



JOSE CARNEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz